



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017-PMM-SESAU

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 38/2017-PMM-SESAU, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMSAM, QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA. SHEILA CHAGAS RESENDE, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº. 10.299.375/0001-58 sediada na Rua João Paulo II s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba - Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Srº. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5696790-SSP/PA e CPF nº 963.469.492-68, residente e domiciliado na rua prudente de Moraes n:79 “A”, Benevides –PA, Bairro: Maguari CEP: 68.795-000 doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a Sra. **SHEILA CHAGAS RESENDE**, brasileira, portadora do RG nº 400871 - SSP/PA, CPF nº 768.016.402-91, residente e domiciliada no Conjunto imperial, Q-02, Nº 16, Marituba/PA, CEP: 67200-000, ora denominada **LOCADORA**, tem justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel localizado na Rua João Paulo II, nº 94, Bairro dom Aristides, Marituba/PA, composto de 07 (sete) salas divididas com divisória, 01(um) banheiro, e 01(uma) cozinha, para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – COMSAM, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses do dia 30/06/2020 até 31/12/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2020

Ficha: 776

Fonte de recurso: 1.211.0000-receitas de Impostos e de Transferência de impostos - saúde

Classificação institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional programática: 10.122.0052.2080.0000 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Natureza de despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



3.2. Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.


**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato de Locação, na qual consta o valor global do contrato R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil), permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


**CLÁUSULA QUINTA**


5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 26 de junho de 2020.

  
**JOSUÉ LACERDA POMPEU**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA  
**LOCATÁRIO**  
*Josué Lacerda Pompeu  
Secretário Municipal de  
Saúde de Marituba - PA  
Decreto nº035 / 200 - PMM / GAB*

  
**SHEILA CHAGAS RESENDE**  
**LOCADORA**

Testemunhas:   
CPF: 787.421.292.49

  
CPF: 761084062-91